



PORTARIA Nº 083/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

EXONERA A PEDIDO SERVIDORES COMISSIONADOS INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

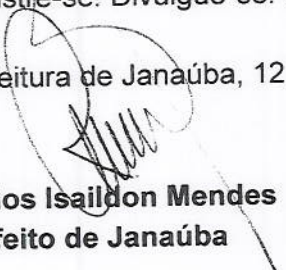
Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores para os Cargos em Comissão indicados nos respectivos níveis, da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos:

Seq	Nome do Servidor	CPF	Cargo	Nível
1	Cátia Simone da Silva	026.461.166-75	Coordenadoria de Dívida Ativa	VI
2	Cleuber Alves de Souza	748.442.376-91	Coordenadoria de Arrecadação de Taxas e Contribuições	VI
3	Fabiano José Vicente	888.060.656-53	Coordenadoria de Arrecadação de ISSQN	VI
4	Rodrigo Soares de Aguiar	037.099.356-01	Coordenadoria de Arrecadação de IPTU e ITBI	VI

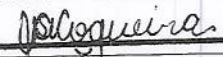
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 12 de agosto de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 13 / 08 / 2019**



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação